

Junior, para garantia da dívida de R\$ 2.339,85 (01/05/98); R. 07 de 10/07/98 Penhora nos autos do Proc. 591/98 da dívida de R\$ 22.660,86 (01/05/98) Penhora nos autos do Proc. 1197/94 da 2ª JCJ de São Vicente, movido por Valéria da Silva, para garantia da dívida de R\$ 6.622,00 (01/02/97); R. 09 de 07/12/98 Penhora nos autos do proc. 187/95 da 2ª JCJ de São Vicente, movido por Lídia Conceição Bueno Ghiraldelli, para a garantia da dívida de R\$ 10.020,37 (01/02/97); R. 10 de 05/01/99 Penhora nos autos do proc. 1183/94 da 2ª JCJ de São Vicente, movido por Alissandra Henrique, para garantia da dívida de R\$ 5.900,97 (01/02/97); R. 11 de 05/01/99 Penhora nos autos 1457/94 da 2ª JCJ de São Vicente, movido por Afonso Cândido dos Santos, para garantia da dívida de R\$ 1.773,88 (01/03/98); R. 12 de 07/04/99 Penhora nos autos do proc. 1196/94 da 2ª JCJ de São Vicente, movido por Jois da Trindade, para garantia da dívida de R\$ 3.088,36 (01/02/97); R. 13 de 16/04/99 Penhora nos autos do proc. 1265/94 da 2ª JCJ de São Vicente, movido por Reny Bravo Ruas, para garantia da dívida de R\$ 9.371,37 (01/03/97) R. 14 de 03/07/200 Penhora nos autos do proc. 1ª JCJ de São Vicente, movido por Rosangela de Freitas Carrasco Tarrida, para garantia da dívida de R\$ 10.367,93 (01/10/97). Não havendo licitantes fica desde já designado o dia 23/agosto/2011 às 13:45 horas, no mesmo local, para a 2ª praça, quando o bem penhorado será arrematado pelo maior lance oferecido, não sendo aceito preço vil. Dos autos não constam causas ou recursos pendentes de julgamento. Ficam intimados por este edital todos os interessados, bem como o executado MIGUEL PASQUARELLI NETO e sua mulher, se casado for, e ainda o co-proprietário LUIZ AUGUSTO TOLEDO, caso não sejam localizados para intimação pessoal. Será o presente afixado e publicado na forma da lei. São Vicente, 07/06/2011.

SOROCABA

2ª Vara do Juizado Especial Cível

5BVDO, 06/06/2011 2ª Vara do Juizado Especial Cível de Sorocaba/SP

Edital de Leilões

LOCAL: Átrio do Edifício do Fórum da Comarca de Sorocaba/SP, Rua 28 de Outubro, n.º 691, Alto da Boa Vista.

1º LEILÃO: 14/07/2011, às 16:10 horas.

2º LEILÃO: 01/08/2011, às 16:10 horas.

PROCESSO Nº 2454/08 2008.042471-2

REQUERENTE: JULIANO GASPARINI

REQUERIDO: EMEE ENGENHARIA LTDA EPP, que ficam intimados do ato.

BEM(NS)PENHORADO(S):"(1) um veículo Ford 11.000, branco, ano 87, placa BTT7279, Renavam 414167104."

AVALIAÇÃO TOTAL: R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais)

ÔNUS OU RECURSOS PENDENTES: Nada Consta

DEPOSITÁRIO DOS BENS: Jose Roberto MACHADO Oliveira RG 7.707.435

LOCAL DO(S) BEM(NS): Rua Ernesto Souza Pinto, 190, Jd das MAGNÓLIAS, Sorocaba/SP.

VÁRZEA PAULISTA

2ª Vara

5EDJK.000 de 07/06/2011

COMARA DE VÁRZEA PAULISTA

2ª VARA

Juíza de Direito: Dra.Flávia Cristina Campos Luders

EDITAL DE ÚNICA HASTA PÚBLICA, POR LANCES ORAIS, DOS BENS ARRECADADOS DE MASSA FALIDA DE CRIAGEM CRIOGENIA LTDA, CNPJ 61.656.922/0001-46, NOS AUTOS DA AÇÃO DE FALÊNCIA, REGISTRADA SOB O Nº 655.01.2004.003908-1/000000-000, Nº DE ORDEM 766/04, DA SEGUNDA VARA JUDICIAL DA COMARCA DE VÁRZEA PAULISTA, ESTADO DE SÃO PAULO.

A DOUTORA FLÁVIA CRISTINA CAMPOS LUDERS, MMª. JUÍZA DE DIREIRO DA SEGUNDA VARA JUDICIAL DA COMARCA DE VÁRZEA PAULISTA/SP, NA FORMA DA LEI, ETC. FAZ SABER a todos quantos virem o presente edital, ou dele tiverem conhecimento, que, no DIA 28 de junho de 2011, às 14:30 HORAS, no saguão do Edifício do Fórum local, o senhor Oficial de Justiça, servindo de porteiro "ad hoc" dos auditórios, levará à única hasta pública (artigo 142, I da Lei 11.101/05 e Resp 90.267-MG) os bens abaixo descritos, entregando-se a quem der o maior lance, desde que não seja considerado preço vil, pelos bens arrecadados e avaliados nos autos da ação de FALÊNCIA DE CRIAGEM CRIOGENIA LTDA assim descritos: BENS MÓVEIS: ITEM 6 Prensa hidráulica - R\$ 125.242,60; ITEM 7 - Calandra hidráulica R\$319.368,62; ITEM 8 - Prensa dobradeira - R\$ 169.077,51. VALOR TOTAL DOS BENS:R\$613.688,72(SET/10).Esses valores serão atualizados para a data da hasta pública. Maiores informações sobre os bens acima poderão ser obtidas com o Administrador Judicial, Dr. Rolff Milani de Carvalho, OAB/

SP 84.441, R. Mário Borin, 165, Chácara Urbana, fone 3964-6460, 3964-6461, 3964-6462, 3964-6463, e-mail: milanirolff@rolffmilani.com.br. ADVERTÊNCIA GERAL: Ficam os credores, o devedor, seus sócios, o administrador judicial e o Ministério Público intimados de quem têm o prazo de dez (10) dias para impugnação do presente edital, a contar da sua publicação no Diário da Justiça Eletrônico, quanto aos bens que foram avaliados pelo laudo de fls. 1390/1417. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados e ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital que será afixado no Fórum local, no lugar de costume. DADO E PASSADO NESTA CIDADE E COMARCA DE VÁRZEA PAULISTA, ESTADO DE SÃO PAULO, PELO 2º OFÍCIO JUDICIAL, AOS 07 de junho de 2011.

Criminal

TAUBATÉ

Execuções Criminais

JUIZ SUBSTITUTO - VALDIR MARINS ALVES

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 05 DIAS

O DR. VALDIR MARINS ALVES, Meritíssimo Juiz Substituto da 2ª Vara de Execução Criminal desta Comarca de Taubaté/SP,.....

FAZ SABER que nos autos de Execução de Sentença nº 506.601, fica o sentenciado JANAINA ROSA DE SOUZA PEREIRA, R.G. nº 29.997.886, filho de Vlademir de Souza Pereira e Marli Rosa Pereira, residente na Av. Dr. Pereira Barbosa, 331, Vila Nogueira Taubaté/SP, intimado para que compareça junto ao Cartório da 2ª Vara de Execuções Criminais de Taubaté/SP, sito à Rua Barão da Pedra Negra, 260, Centro, CEP: 12020-220, a fim de retomar o cumprimento da pena de prestação de serviços à comunidade, no prazo de 10 dias, bem como para recolher a multa a que foi condenado por sentença proferida no processo nº 4410/95 da 2ª VC de Pindamonhangaba, transitada em julgado, e que importam em 4,74 UFESP'S, mais o pagamento da prestação pecuniária no valor de 01 salário mínimo e 13 dias-multa, atualizada e acrescida dos juros legais, desde a época do recebimento da denúncia. Consignando-se que após o decurso do prazo a pena restritiva de direitos será convertida em prisão, bem como a de multa e prestação pecuniária em execução forçada. E como não foi encontrado, expediu-se o presente edital que vai publicado e afixado na forma da Lei.